DocuSign Envelope ID: 3CBC585D-DAE3-4F73-9335-7D41B3ACD185

SB·LOK

LOCAÇÃO DE GERADORES

Gerando energia para o seu negócio



Proposta comercial

DocuSign Envelope ID: 3CBC585D-DAE3-4F73-9335-7D41B3ACD185

BP2S CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EST DOS BANDEIRANTES, 11491,
VARGEM PEQUENA, 637195 / RJ
Telefone: 0800 580 3580 - E-mail: comercial@sblok.com.br
CNPJ: 12.772.138/0001-98 - Inscrição Estadual: 79238937

PROPOSTA DE LOCAÇÃO Nº: 5408

26/06/2024

Locatário: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA MULTIPLA - DESAM
Endereço: PRACA PROVEDOR FELIX MACHADO, 110
Cidade: VASSOURAS **Bairro: MADRUGA** **Cep:** **UF:** RJ
CNPJ: 02.711.774/0001-56 **Inscrição Estadual:** ISENTO
Telefone Contato:

LOCAL DE ENTREGA

Local da Obra: Av. Bartolomeu Gusmão, 1120 - Mangueira - Rio de Janeiro
Contato: BRUNA
E-mail: brunapinheiro@thecontroller.com.br

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

QTD.	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	MODO	TENSÃO	FRANQUIA	VALOR TOTAL
1	GRUPO GERADOR DE 100 KVA	SINGELO	220 V	300 H	R$ 5.300,00
1	JIBOIA 50MM - 25MTS				-
1	TANQUE DE PLASTICO IBC 1000 L				-

QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200 L	DIESEL -	R$ 7,00	R$ 1.400,00

VALOR TOTAL DE LOCAÇÃO: R$ 6.700,00

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 30 Dias **INICIO DO PERIODO:** 27/06/2024 **FIM DO PERIODO:** 26/07/2024

VALOR DA HORA EXCEDENTE POR GERADOR

QTD.	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	VALOR DA HORA EXCEDENTE
1	GRUPO GERADOR DE 100 KVA	R$ 100,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A - PRAZO DE LOCAÇÃO: MENSAL
B - FORMA DE PAGAMENTO:BOLETO
C - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
LOCAÇÃO:07 DIAS APÓS FATURAMENTO.
DIESEL: À VISTA
D - PRAZO DE ENTREGA: APÓS O PEDIDO SER PROCESSADO COM ASSINATURA DA PROPOSTA; TERMO DE ACEITE E CONTRATO, SERÁ ENTREGUE CONFORME COMBINADO.
E - TRANSPORTE: LOCADORA ENTREGA/RETIRA
F - VALIDADE DA PROPOSTA: 29/06/2024
G - FATURAMENTO: 01 DIAS, APÓS A SAIDA DO EQUIPAMENTO.
I - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA: INCLUSO
J - DIESEL: INCLUSO (200 LITROS)
K - INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO: INCLUSO
L - OPERADOR: NÃO

BP2S CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EST DOS BANDEIRANTES, 11491,
VARGEM PEQUENA, 637195 / RJ
Telefone: 0800 580 3580 - E-mail: comercial@sblok.com.br
CNPJ: 12.772.138/0001-98 - Inscrição Estadual: 79238937

OBJETIVO:
O presente contrato tem por objeto a locação do equipamento descrito no quadro resumo acima e nos termos do projeto que passam a fazer parte integrante deste contrato..

Parágrafo primeiro: Os acessórios indicados na proposta comercial (cabos, caixa de distribuição, etc) também são considerados como equipamentos locados para todos os fins do presente contrato.

Parágrafo segundo: Os equipamentos foram recebidos pela LOCATÁRIA em perfeito estado de conservação e funcionamento para servir ao uso que se destinam e dentro das especificações exigidas por lei, fato que a LOCATÁRIA expressamente reconhece.

PREÇO, PRAZO e CONDIÇOES:

Nos itens I à V do quadro resumo da presente proposta comercial estão definidos a LOCATÁRIA, o preço da locação, o seu prazo, e as demais condições mínimas para a locação do equipamento.

Havendo utilização do(s) equipamento(s) objeto(s) desta locação em regime de operação superior ao estabelecido na Proposta a quantidade horária adicional, aferido pelo(s) horímetro(s) do(s) equipamento(s), incorrerá no dever de pagamento pela LOCATÁRIA das horas adicionais conforme o valor estabelecido no item IV do quadro resumo.

MOBILIZAÇÃO / ENTREGA / USO DO EQUIPAMENTO e RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

A entrega do material será feita na data combinada (através do e-mail comercial@sblock.com.br) entre ambas as partes, somente após a Proposta estar devidamente assinada e preenchida pela LOCATÁRIA.

É obrigatório a presença de um responsável da LOCATÁRIA para a assinatura da “ordem de serviço” de entrega e instalação dos equipamentos e conferência do seu bom estado, funcionamento, quantidades contratadas e recebimento das instruções de uso

Após a instalação / entrega dos equipamentos a responsabilidade sobre os mesmos passa a ser integralmente da LOCATÁRIA. Qualquer anormalidade deve ser imediatamente informada a LOCADORA, obrigando-se a devolvê-lo(s) em perfeito estado e nas mesmas condições de uso que o(s) recebeu(ram). Quando o equipamento contratado for a única fonte de energia faz-se necessário a contratação de um equipamento em stand by, ficando a seu critério a contratação ou não do equipamento, assumindo a LOCATÁRIA a total responsabilidade caso não promova a locação do equipamento extra.

Na hipótese descrita na Cláusula acima, a LOCADORA sempre aconselha aos seus Clientes a promoverem a contratação de um gerador de stand by, pois esse equipamento reserva garante a continuidade das operações do Cliente em caso de eventual falha no fornecimento de energia pelo equipamento principal. Além disso, o gerador de stand by permite que os processos críticos permaneçam em funcionamento contínuo.

A locação dos equipamentos especificados na proposta comercial tem como finalidade suprir energia em regime contínuo de 70% da potência disponível do equipamento conforme normas vigentes do fabricante. Caso seja ultrapassado esse limite será imediatamente solicitado o aumento da potência do gerador contratado, sendo responsabilidade da LOCATÁRIA solicitar à LOCADORA, por escrito, no prazo de 3 (três) dias, a retificação da presente proposta de locação e o envio de um novo equipamento gerador de potência maior.

Ao final da instalação **faz-se necessário** um teste geral com carga para a devida análise da correta instalação e funcionamento do equipamento.

É de responsabilidade das empresas da LOCATÁRIA de som, luz, vídeo e demais equipamentos verificarem a tensão entregue nas caixas intermediarias e ou dos quadros de distribuição QGBT a ligação dos seus cabos antes de ligarem seus equipamentos. Não nos responsabilizamos por danos em equipamentos em caso de negligência, imprudência e imperícia das empresas da mesma, vídeo e demais equipamentos.

Essa proposta pode sofrer alterações após a visita técnica.

Em casos de teste com carga e for comprovado a utilização acima da nominal do equipamento, será necessário a substituição por uma potência maior e será renegociado a proposta. Funcionamento do equipamento acima da capacidade pode acarretar a perda dele e será de total responsabilidade da LOCATÁRIA.

A responsabilidade pela guarda e segurança dos equipamentos locados, até sua remoção será da LOCATÁRIA.

Todas as licenças, estacionamentos e/ou procedimentos burocráticos exigidos pela prefeitura ou qualquer outro órgão, se houver. Obs.: Caso seja gerada qualquer tipo de penalidade à Contratada, a Contratante será a responsável pela quitação da mesma

O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser instalado(s) no local descrito na Proposta

BP2S CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EST DOS BANDEIRANTES, 11491,
VARGEM PEQUENA, 637195 / RJ
Telefone: 0800 580 3580 - E-mail: comercial@sblok.com.br
CNPJ: 12.772.138/0001-98 - Inscrição Estadual: 79238937

Fica vedada a LOCATÁRIA de realizar qualquer alteração de local da instalação do(s) equipamento(s), sem prévia informação e aceitação da LOCADORA, bem como, expressamente proibido emprestar, arrendar, sublocar, ceder a qualquer título a terceiros, o equipamento objeto da presente locação.

A LOCADORA se reserva ao direito de visitar o local da instalação do(s) equipamento(s) a qualquer hora e momento que considerar oportuno, com prévio agendamento, cabendo a LOCATÁRIA permitir o acesso a este local sem qualquer impedimento.

A Contratante se responsabiliza por todo e qualquer custo extra que vier a surgir no ato da locação.

OBS1 - Todas as instalações estão de acordo com as normas NR 10 de Segurança em instalações e serviços em eletricidade e NR 18 do Ministério do Trabalho.

OBS2 - Caso o cliente não contrate operação assistida, fica ele responsável pelas verificações de água, óleo, abastecimentos, qualidade do diesel e o bom funcionamento do equipamento.

MANUTENÇÃO:

Os Grupos Geradores recebem manutenções preventivas a cada 250 horas, impreterivelmente.

(Caso a locação seja de 24 horas de utilização (full time), teremos que interromper o funcionamento mediante prévio agendamento com a LOCATÁRIA a fim de evitar transtornos em sua programação)

Para locações de funcionamento Full time e/ou fonte única de energia, faz-se necessário sempre que tenha um equipamento para Back Up, caso contrário a Contratada não se responsabiliza por qualquer tipo de dano e/ou lucros cessantes.

Na hipótese descrita na Cláusula acima, a LOCADORA sempre aconselha aos seus Clientes a promoverem a contratação de um gerador a mais, pois esse equipamento reserva proporciona maior segurança para o negócio do Cliente, permitindo que os processos críticos permaneçam em funcionamento contínuo no caso de eventual falha no equipamento principal.

Nossas manutenções preventivas são realizadas de segunda à sexta-feira dentro do horário comercial de 08:00AM às 18:00PM e previamente agendadas com o cliente.

*Para manutenções fora de horário comercial, será cobrado o valor de R$750,00 na fatura da locação.

*Em casos da não liberação da manutenção do equipamento locado, a LOCATÁRIA assume total responsabilidade em qualquer dano no equipamento, oriundo da falta de manutenção, inclusive a eventual perda integral do equipamento.

*A solicitação de chamado de emergência em caso de falha do equipamento deverá ser feita pela LOCATÁRIA pelos números 0800 580 3580 e (21) 97042.4290. O tempo para o atendimento emergencial a partir da abertura da ligação telefônica, será de 24 (vinte e quatro) horas para as locações feitas no território do Município do Rio de Janeiro. Nas locações feitas nos demais Municípios o prazo de atendimento será estendido para 48 (quarenta e oito) horas.

Nos casos em que seja necessária a realização da troca do equipamento locado, a LOCADORA possui um prazo de 72 (setenta e duas) horas para promover a substituição desse equipamento por um novo, sem prejuízo de se apurar eventual culpa e/ou responsabilidade pelo dano existente no equipamento.

OBS - Se a Locadora receber chamado de emergência e sendo constatado por nossos técnicos que o atendimento foi por mal-uso do equipamento, falta de combustível, má qualidade do combustível abastecido com necessidade de troca precoce de filtros, acionamento indevido do botão de emergência, será cobrado o valor de R$750,00 reais, a cada um desses atendimentos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PENALIDADES:

Todos os pagamentos devidos pela LOCATÁRIA à LOCADORA, conforme o preço firmado pelas partes no quadro resumo acima, a qualquer título que seja, serão pagos mediante apresentação de Boleto bancário, juntamente com a fatura/recibo e/ou Nota Fiscal.

REAJUSTE: Após 12 meses de locação, os valores serão reajustados pela variação positiva do IGPM.

No caso de atraso do pagamento, serão aplicados a multa de 5% (cinco por cento) mais os juros mensais de 1% (um por cento).

Caso a inadimplência seja superior a 45 dias, a LOCATÁRIA está “de acordo” e ciente que a SBLOK poderá, a seu exclusivo critério, retomar o equipamento locado e cobrar a retirada do equipamento conforme preço estabelecido no mercado.

Caso a SBLOK opte pela retirada e, por algum motivo, a unidade não seja liberada pelo Contratante ou por seus parceiros comerciais, a SBLOK fará a cobrança de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais) até que o equipamento seja retirado.

BP2S CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EST DOS BANDEIRANTES, 11491,
VARGEM PEQUENA, 637195 / RJ
Telefone: 0800 580 3580 - E-mail: comercial@sblok.com.br
CNPJ: 12.772.138/0001-98 - Inscrição Estadual: 79238937

Possui o presente contrato a natureza de título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, III do Código Civil. No caso de não pagamento das prestações devidas no presente contrato poderá a LOCADORA promover o protesto dos valores devidos e sua cobrança extrajudicial ou judicial acrescida de 20% de honorários advocatícios.

*Se o Contrato for encerrado antes do período proposto, a Contratante pagará pelo valor integral. A partir do segundo período será cobrado o preço com pro-rata, durante o período locado.

OBS1: PARA CASO HAJA CANCELAMENTO DA LOCAÇÃO APÓS A SAÍDA DO EQUIPAMENTO DA BASE DA CONTRATADA, FICA A CONTRATANTE CIENTE QUE SERÁ COBRADA UMA TAXA DE 25% SOBRE O VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

OBS2: PARA CASO HAJA A CHEGADA DA EQUIPE COM O MATERIAL NO ENDEREÇO DA LOCAÇÃO, FICA A CONTRATANTE CIENTE QUE O VALOR COBRADO SERÁ DE 70% DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

DESMOBILIZAÇÃO/RETIRADA:

Para retirada do equipamento faz-se necessário um e-mail (com 72 horas de antecedência) da Contratante para a Contratada formalizando a solicitação. Caso contrário a locação será renovada automaticamente.

Não realizamos remoções em geradores, caso seja necessária uma remoção onde o caminhão munck não consiga realizar a retirada, esta deverá ser custeada pela contratante.

Para empresas Contribuintes, enviar a NF-e de Devolução de Locação ao solicitar a retirada dos equipamentos, conforme a NF-e de Remessa enviada pela Contratada, as quais determinarão a data de início e término da locação e posse.

Em caso de extravio, furto, roubo, devolução de peças inutilizadas evidenciadas pela perda de eficiência ou de segurança, de qualquer parte ou peça completa dos equipamentos/materiais, a Contratante deverá ressarcir a Contratada pelo valor expresso na NF-e entregue no ato da instalação.

Apenas após a entrega ou retirada do equipamento pela LOCADORA é que cessa, para todos os fins, os efeitos da presente locação.

ABASTECIMENTO:

Quando o abastecimento for realizado pelo locatário e a Máquina apresentar problema, sendo constatado por meio de teste que é devido a Diesel contaminado, todo o valor do conserto será repassado ao locatário.

Nossos Geradores são abastecidos com o Diesel S500, produto o qual foi desenvolvido especialmente para atender aos modernos motores a diesel com sistema de tratamento dos gases de escape.
A solicitação deve ser feita sempre com pelo menos 24 horas de antecedência e todo abastecimento dev ser acompanhado pelo responsável.
O serviço é registrado em um borderô, o qual deve ser sempre assinado pela LOCATÁRIA, onde ficará devidamente registrada a quantidade abastecida.

Não realizamos o reembolso de combustível que retorna de locação.

DECLARAÇÃO:

Asseguramos não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução dos serviços, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e mão-de-obra escrava.

Declaramos que reconhecemos e aceitamos a diversidade dos integrantes de nossa empresa e que não discriminamos ou toleramos discriminação de profissionais, por questões relativas à raça, sexo, ideologia, nacionalidade, credo, idade, preferência sexual ou qualquer outra condição pessoal, física ou social.

Essa Proposta só garante a reserva dos equipamentos, após a aceitação do pedido, por escrito, sendo todas as páginas rubricadas e a última totalmente preenchida e carimbada.

SOLICITAMOS A ASSINATURA DE UMA TESTEMUNHA, COM NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO

Ressalva: O serviço será liberado somente mediante assinatura do sócio ou representante legal, isento essa condição a Proposta não será validada.

Agradecemos a oportunidade de poder estar enviando esta proposta e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

BP2S CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EST DOS BANDEIRANTES, 11491,
VARGEM PEQUENA, 637195 / RJ
Telefone: 0800 580 3580 - E-mail: comercial@sblok.com.br
CNPJ: 12.772.138/0001-98 - Inscrição Estadual: 79238937

Atenciosamente,

JÉSSICA GOUVÊA DA CRUZ

De acordo:

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA MULTIPLA - DESAM

Nome Legível Flavio Jose de Oliveira Nogueira

Cargo/Função:

Doc. Identidade: